



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 12/2023

CONVOCAÇÃO APROVADOS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, cujo Edital de Homologação Final nº 010/2019 e nº 012/2019, resolve:

Art. 1º. Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019, conforme segue:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Área 1) – 20h

Nome	Classificação Final
NATALIA BENEDETTI GHUZI	37º
CINTHIA LOPES SILVEIRA	38º

Art. 2º. O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) mediante requerimento escrito, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342, nesta cidade, a fim de tratar de sua nomeação.

Art. 3º. No caso de o candidato convocado não apresentar a documentação, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 4º. O Edital está a quem interessar no quadro de publicações oficiais e no site do Município. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (055-33271448) e e-mail: rhsaltodojacui@gmail.com,

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, 14 de março de 2023.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 153, de 14 de março de 2023.

NOMEIA A SRA. NATALIA BENEDETTI
GHUZI PARA O CARGO DE PROFESSOR
DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA 1),
REGIDO PELO R.J.U.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, em
conformidade com a Lei Municipal nº 270/90 de 21.12.90, resolve,

- N O M E A R -

A Sra. NATALIA BENEDETTI GHUZI, brasileira, residente e domiciliada no município de Espumoso, para o cargo de Professor de Educação Infantil (Área 1), com 20 horas semanais, vaga esta conquistada em 37º lugar na ordem de classificação do concurso público municipal, celebrado e homologados os resultados conforme Editais nº 010/2019 e 12/2019, com a remuneração prevista em lei. A nomeação será a partir do dia 14 de março de 2023, devendo tomar posse no prazo de acordo com o Art. 14 da Lei Municipal nº 270/90. Regida pela Lei Municipal nº 270/90 de 21/12/1990 (Regime Jurídico Único). O estágio probatório será contado a partir da data da posse.

Salto do Jacuí, 14 de março de 2023.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14/03/2023



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 154, de 14 de março de 2023.

NOMEIA A SRA. CINTHIA LOPES
SILVEIRA PARA O CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
(ÁREA 1), REGIDO PELO R.J.U.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, em
conformidade com a Lei Municipal nº 270/90 de 21.12.90, resolve,

- N O M E A R -

A Sra. CINTHIA LOPES SILVEIRA, brasileira, residente e domiciliada no município de Salto do Jacuí, para o cargo de Professor de Educação Infantil (Área 1), com 20 horas semanais, vaga esta conquistada em 38º lugar na ordem de classificação do concurso público municipal, celebrado e homologados os resultados conforme Editais nº 010/2019 e 12/2019, com a remuneração prevista em lei. A nomeação será a partir do dia 14 de março de 2023, devendo tomar posse no prazo de acordo com o Art. 14 da Lei Municipal nº 270/90. Regida pela Lei Municipal nº 270/90 de 21/12/1990 (Regime Jurídico Único). O estágio probatório será contado a partir da data da posse.

Salto do Jacuí, 14 de março de 2023.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14/03/2023